

Nº 10/2015/DFI/UOC/ACSS  
DATA: 11-06-2015

**CIRCULAR NORMATIVA**

**PARA: Todas as entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS)**

**ASSUNTO:** Consolidação de contas do Serviço Nacional de Saúde – Informação de suporte ao processo de consolidação de contas mensal do exercício de 2015.

1. Nos termos do disposto na Orientação n.º 1/2010 – Orientação genérica relativa à consolidação de contas, no âmbito do sector público administrativo, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) é a entidade mãe do Grupo Público da Saúde, sendo, nessa qualidade, responsável pela elaboração das contas consolidadas do grupo;
2. Todas as entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) constantes do **anexo 1** à presente circular deverão submeter informação no referencial contabilístico da entidade mãe - Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS);
3. O plano de contas do Grupo Público da Saúde foi publicado na circular normativa nº 2/2015 de 28 janeiro;
4. Assim, determina-se que todas as entidades do SNS constantes do referido anexo remetam à ACSS, através dos **Serviços Online** da Unidade de Gestão Financeira, a seguinte informação de suporte ao processo de consolidação de contas do exercício de 2015:

**4.1. Entidades do Setor Público Administrativo, até ao dia 10 do mês seguinte ao qual a informação se reporta:**

- Balancete XML;
- Demonstrações financeiras, Balanço e Demonstração dos Resultados, em formato XML;
- Balancete Intra-Grupo XML, para efeito de consolidação de contas, registando as operações internas com todas as entidades constantes do anexo 1 da presente circular. No site da ACSS está publicado o Manual Técnico para elaboração deste ficheiro, disponível em: Departamentos e Unidades » Departamento de Gestão Financeira » Consolidação de Contas;

**4.2. Entidades do Setor Empresarial do Estado:**

➤ **até ao dia 12 do mês seguinte ao qual a informação se reporta**

- Balancete POCMS XML;
- Demonstrações financeiras POCMS, Balanço e Demonstração dos Resultados, em formato XML;
- Balancete POCMS Intra-Grupo XML, para efeito de consolidação de contas, registando as operações internas com todas as entidades constantes do anexo 1 da presente circular. No site da ACSS está publicado o Manual Técnico para elaboração deste ficheiro, disponível em: Departamentos e Unidades » Departamento de Gestão Financeira » Consolidação de Contas

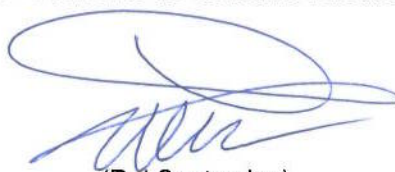
➤ **Mantém-se o reporte de informação em SNC, até ao dia 10 do mês seguinte ao qual a informação se reporta**

- Balancete SNC em XML
- Balanço SNC em XML
- Demonstração dos Resultados SNC em XML
- Demonstração dos Fluxos de Caixa SNC em XML



5. Dada a necessidade de submeter a informação desde do início do ano, ou seja, dos meses de janeiro a maio, extraordinariamente, esta informação deverá ser submetida nos serviços online até ao **dia 19 de junho**:
  - 5.1. **Entidades SPA**: apenas Balancetes Intragrupo, dado que a restante informação já foi submetida anteriormente;
  - 5.2. **Entidades EPE**: em POCMS, o Balancete, o Balanço, a DR e Balancete Intragrupo;
6. Qualquer questão relacionada com o apoio técnico dos ficheiros XML deverá ser dirigida para os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde para o email:  
[sigef@spms.min-saude.pt](mailto:sigef@spms.min-saude.pt);
7. As entidades do SNS estão sujeitas a penalizações por incumprimento da prestação de acordo com o Decreto-Lei nº 36/2015 de 9 março – Decreto-lei de Execução Orçamental.

O Presidente do Conselho Diretivo



(Rui Santos Ivo)



**Anexo 1**

| <b>Cód. SIEF</b> | <b>Entidades pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde (SNS)</b> |
|------------------|------------------------------------------------------------------|
| 3                | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.                  |
| 13               | INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO                |
| 22               | INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.               |
| 112              | HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR                             |
| 115              | HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE                  |
| 141              | CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS           |
| 147              | INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO                           |
| 891              | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.                   |
| 892              | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.                  |
| 893              | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.   |
| 894              | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.                |
| 895              | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.                 |
| 950              | CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA                         |
| 953              | CENTRO HOSPITALAR DO OESTE                                       |
| 1001             | CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE                             |
| 1003             | CENTRO HOSPITALAR MEDIO TEJO, EPE                                |
| 1008             | HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA DA FOZ, EPE                          |
| 1009             | HOSPITAL DISTRITAL S.MARIA MAIOR, EPE - BARCELOS                 |
| 1010             | HOSPITAL DISTRITAL SANTAREM, EPE                                 |
| 1012             | HOSPITAL GARCIA DE ORTA, EPE - ALMADA                            |
| 1018             | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE                        |
| 1029             | INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, EPE                 |
| 1030             | INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA DE LISBOA, EPE                  |
| 1031             | INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA DO PORTO, EPE                   |
| 1034             | CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA - ZONA OCIDENTAL, EPE                |
| 1035             | CENTRO HOSPITALAR DE SETUBAL, EPE                                |
| 1039             | HOSPITAL ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, EPE                            |
| 1040             | CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE                         |
| 1042             | CENTRO HOSPITALAR TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE               |
| 1043             | CENTRO HOSPITALAR MÉDIO AVE, EPE                                 |
| 1044             | CENTRO HOSPITALAR ALTO AVE, EPE                                  |
| 1045             | CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA/ESPINHO, EPE                    |
| 1046             | UNIDADE LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, EPE                        |
| 1047             | CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE                                  |
| 1048             | CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, EPE                         |
| 1049             | CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE                              |
| 1051             | CENTRO HOSPITALAR PÓVOA VARZIM / VILA DO CONDE, EPE              |
| 1053             | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ALTO MINHO, EPE                           |
| 1054             | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE                            |
| 1055             | UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, EPE                             |
| 1056             | HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, EPE                                 |
| 1057             | CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA, EPE                  |
| 1058             | HOSPITAL FERNANDO DA FONSECA, EPE                                |
| 1059             | CENTRO HOSPITALAR DO BARREIRO - MONTIJO, EPE                     |
| 1061             | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE                    |
| 1063             | CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE                               |
| 1064             | CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE                |
| 1065             | CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE                            |
| 1066             | CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE                             |
| 1067             | CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE                                 |
| 1068             | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE                          |
| 1069             | UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E              |
| 1070             | CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE                                |